

APROVADO
Em 24/10/2022
Nairone Jurea

PROJETO DE LEI Nº 88/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento municipal de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 235.259,00, nas seguintes classificações:

a) Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 2003

3390.35.0001-Serviços de Consultoria(26)	R\$	1.160,00
3390.40.0001-Serviços de Tecnologia da Informação(29)	R\$	593,00

b) Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA

Atividade: 2004

3390.40.0001-Serviços de Tecnologia da Informação(68)	R\$	759,00
---	-----	--------

c) Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividade: 2024

Elemento de Despesa:

3390.39.0001(108)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	18.000,00
--	-----	-----------

Atividade: 2008

3390.30.0020(140)- Material de Consumo	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Atividade: 2011

3350.43.0020-Subvenções Sociais(157)	R\$	1.200,00
--------------------------------------	-----	----------

d) Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade: 2025

Elemento de Despesa:

3390.39.0040(181)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	5.000,00
--	-----	----------

Atividade: 2026

4490.51.0040(204)- Obras e Instalações	R\$	1.547,00
--	-----	----------

Atividade: 2027

4490.52.4011(240)- Equipamento e Material Permanente	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

e) Órgão: 08 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2031

Elemento de Despesa:

4490.52.1171(290)- Equipamento e Material Permanente	R\$	7.000,00
--	-----	----------

f) Órgão: 09 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Atividade: 2036

3390.30.0001(339)- Material de Consumo	R\$	40.000,00
--	-----	-----------

g) Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS

Atividade: 2040

3390.39.0001(371)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	45.000,00
--	-----	-----------

Atividade: 2041

3390.39.0001(383)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Leio

Atividade: 2044

3390.30.0001(398)- Material de Consumo	R\$	20.000,00
3390.39.0001(402)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	40.000,00
Total dos Créditos Adicionais Suplementares:	R\$	235.259,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º desta lei, servirá de recursos em igual valor, à redução das rubricas de despesas conforme segue em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

a) Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividade: 2006

3390.40.0020(121)Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	4.000,00
---	-----	----------

b) Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade: 2025

3390.30.0040(178)- Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.40.0040(264)Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	3.280,00

Atividade: 2026

31.90.16.0040(189)-Outras despesas Variáveis	R\$	2.000,00
3390.93.0040(191)Indenizações e restituições	R\$	2.000,00

Atividade: 2027

3390.35.4011(457)-Serviços de Consultoria	R\$	8.700,00
---	-----	----------

c) Órgão: 08 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2028

31.90.16.0001(252)-Outras despesas Variáveis	R\$	1.000,00
3390.40.0001(264)Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	1.800,00

Atividade: 2032

3390.39.0031(301)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	8.000,00
--	-----	----------

Atividade: 2057

3390.33.0001(430)-Passagens despesas c/locomoção	R\$	3.000,00
--	-----	----------

Atividade: 2030

4450.42.0001(274)- Auxílios	R\$	2.000,00
4490.52.0001(275)-Equipamento Mat. Permanente	R\$	3.000,00

d) Órgão: 09 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Atividade: 2036

31.90.16.0001(336)-Outras despesas Variáveis	R\$	2.000,00
33.90.14.0001(338)-Diárias	R\$	1.000,00
3190.08.0001(333)Outros Benefícios Assist.Servidor	R\$	2.000,00

Atividade: 2037

44.90.93.0001(332)-Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
--	-----	----------

33.90.08.0001(322)-Outros Benefícios assistenciais PF	R\$	5.000,00
---	-----	----------

33.90.13.0001(323)-Obrigações Patronais	R\$	400,00
---	-----	--------

33.50.43.0001(321)-Subvenções Sociais	R\$	18.370,00
---------------------------------------	-----	-----------

3390.40.0001(315)Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	3.500,00
---	-----	----------

33.90.14.0001(310)-Diárias	R\$	1.750,00
----------------------------	-----	----------

e) Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS

Atividade: 1006

Elemento de Despesa:

4490.51.0001(357)- Obras e Instalações	R\$	106.967,00
--	-----	------------

Atividade: 2039

3190.40.0001(355)Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	2.492,00
---	-----	----------

3190.08.0001(346)Outros Benefícios Assist.Servidor	R\$	1.000,00
--	-----	----------

Atividade: 2040

3190.08.0001(359)Outros Benefícios Assist.Servidor	R\$	1.000,00
--	-----	----------

4490.61.0001(452)-Aquisição de Imóveis	R\$	17.000,00
Atividade: 2043		
3360.45.0001(387)- Subvenções Econômicas	R\$	24.000,00
Total da Redução dos Créditos Adicionais Suplementares:	R\$	235.259,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


Zairo Riboli
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de códigos de despesas no orçamento vigente. Existe a necessidade de ajuste em algumas rubricas de despesas do orçamento para suprir as necessidades das demandas que inicialmente foram orçadas e que no decorrer do ano precisam de ajuste. São despesas de material de consumo e serviços de terceiros principalmente nas secretarias de educação e saúde bem como na secretaria de obras no melhoramento de vias.

Atenciosamente



Zairo Riboli
Prefeito Municipal